PORTARIA N. º 198/2025 de 06/06/2025.

Instaura Processo de Sindicância n° 003/2025, nomeia comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 150 da Lei Municipal nº 636/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japira,

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no requerimento registrado em 29 de abril de 2025.

Artigo 2° - Para condução dos trabalhos, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

I – Jadfer dos Santos Camargo Luciano, matrícula funcional nº 15361 – Presidente;

II – Maria Claudia Moreira dos Santos Silva, matrícula funcional nº 13311 – Secretária;

III – João Inocêncio Gomes, matrícula funcional nº 13121 – Membro.

Artigo 3° - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apuração dos fatos, podendo requisitar documentos, colher depoimentos, realizar diligências e adotar todas as providências que entender pertinentes à completa

elucidação dos fatos, preferencialmente no âmbito da sede da Prefeitura Municipal.

Artigo 4° - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 636/93.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 6° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de junho de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL